



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1301, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

CRIA RUBRICA:


0604.18.541.0063.2139-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis R\$ 1.174,06

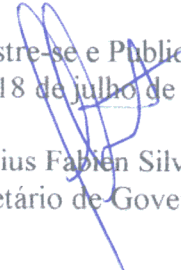
TOTAL – R\$ 74,06

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a transferência da união, conforme demonstrativo em anexo.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 18 de julho de 2006.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se
Em 18 de julho de 2006

Marcius Fabien Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de dotação orçamentária na Secretária de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio para aquisição de materiais para a manutenção do meio ambiente.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

JORGE



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0561 Conta: 00000008248 De: 01/06/2006 a 30/06/2006 Pag: 00001 / 0000

----- P M V C PRODUCAO MINERAL -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao -

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1303	Saldo Anterior em 13/03/2006				970,94
2306	850-COTA DAF-C	0000350		14011	205,17
	350-COTA DAF-D	0000850		13011	2,05
3006	Saldo Final				1.174,06

----- OBSERVACOES: -----

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

BB CREDITO VEICULO NOVO OU USADO DA SUA CONTA
DIRETO PARA SUA GARAGEM INFORME-SE NA AGENCIA

INSCREVA-SE NA PROMOCAO OUROCARD NOS TERMINAIS
OU NO BB.COM.BR E CONCORRA A VIAGENS E CREDITOS

----- Fim do extrato -----

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant F7/19 Pag Ant F8/20 Prox Pag